

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 892, de 11 de novembro de 2013, o qual regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada, e os incisos I a VII do art. 105-A da Lei nº. 5.251/85;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/378908,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica DISPENSADO, *ex officio*, o 2º SGT PM RR RG 13696 REGINALDO SILVA PINHEIRO, convocado pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.122, de 19 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual; e Considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 892, de 11 de novembro de 2013, o qual regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada, e os incisos I a VII do art. 105-A da Lei nº. 5.251/85;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/378935,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica DISPENSADO, *ex officio*, o 1º SGT PM RR RG 12482 ISAIAS MONTEIRO DA SILVA, convocado pelo Decreto de 12 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.803, de 13 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I c/c art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº. 5.299 de 26 de dezembro de 1985, e no art. 2º, item 8, do anexo da Lei Estadual nº. 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289/2015;

Considerando o teor do Ofício nº. 440/2019-DP1, de 20 de maio de 2019, e Ofício nº. 14/2020-SCCAP/DGP, de 10 de junho de 2020, ambos do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2020/406211,

**RESOLVE:**

Art. 1º AGREGAR o MAJ QOPM RG 26298 ANTÔNIO MARIA FEITOSA SOUZA, a contar de 5 de fevereiro de 2019, em razão de ter sido colocado à disposição da Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, conforme Portaria nº. 1117/2019-DP1, publicada no Boletim Geral nº. 090 de 13 de maio de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 12, alínea "a", item "2" do Decreto Estadual nº. 2.400 de 13 de agosto de 1982, que aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará; Considerando o teor do Ofício nº. 267/2020 – DAF/CMG, de 22 de junho de 2020, da Casa Militar da Governadoria;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2020/421858,

**DECRETA:**

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, a contar de 19 de junho de 2020, o militar SD PM RG 42002 NELSON WILLIAM RIBEIRO FONTENELE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado Para, e

Considerando o disposto no art. 12, alínea "a", item "2" do Decreto Estadual nº. 2.400 de 13 de agosto de 1982, que aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará; Considerando o teor do Ofício nº. 264/2020 – DAF/CMG de 18 de junho de 2020, do Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2020/415967,

**DECRETA:**

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 5 de março de 2020, o militar CB PM RG 33112 MARCELO MUNIZ DE BARROS, para exercer suas atividades na Diretoria de Operações da Vice-Governadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2020.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X da Constituição Estadual, e Considerando o teor do Ofício nº. 110/2020 – GAB/CMG, de 8 de junho de 2019 da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará;

Considerando a revogação da agregação dos policiais militares constantes no Decreto de 14 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado – Edição Extra nº. 34.217 de 14 de maio de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/394847,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito, o Decreto de 14 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado – Edição Extra nº. 34.217 de 14 de maio de 2020, no que se refere a reversão dos policiais militares que encontravam-se à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP e do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 8º da Lei nº. 6.176, de 29 de dezembro de 1998, FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Auditor Adjunto, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 1º de julho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JAMILSON EDMUNDO COSTA SANTOS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de julho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JONATHAM PRUDENCIO DE SOUSA do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 3 de julho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MAYCON CESAR ROTTAVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, GABRIELA BARROS FERNANDES do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Diretor-Geral, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 8 de julho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear RUI SÉRGIO MONTEIRO DE BARROS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Ensino e Pesquisas, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 9 de julho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, IÊ REGINA BENTES FERNANDEZ para exercer o cargo em comissão de Gerente de Grupo Técnico, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 25 de junho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE para exercer o cargo em comissão de Gerente de Área I, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JULHO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado